

R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro,  
 Santana do Livramento - RS, 97573-432  
Telefone: (55) 3241-8600

Vereador  
**Enrique Civeira**  
Neneco



**Ilustríssimo Senhor  
Aquiles Pires**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

148/2022

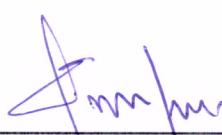
**PEDIDO DE INFORMAÇÃO**

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 119 da resolução 1252/2016, faz o seguinte pedido de informações ao Executivo Municipal:

➤ Requeiro cópias na íntegra dos Processos do “Projeto de Desenvolvimento Inclusivo e Sustentabilidade da Fronteira da Paz”:

- Nº 8781/2020
- Nº 2816/2021
- Nº 8197/2021
- Nº 5733/2022

Sant'Ana do Livramento, 01 de Novembro de 2022.

  
**Enrique Civeira – NENECO  
VEREADOR – PDT**

<sup>1</sup>Lei Orgânica Municipal.

**Art. 102** – Compete privativamente ao Prefeito:

XIV – prestar a Câmara Municipal, dentro de dez dias as informações solicitadas, sobre fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara ou sujeita a fiscalização do Poder Legislativo;

**Art. 103** - importam responsabilidades os atos do Prefeito ou Vice-Prefeito que atendem contra a constituição Federal, Constituição Estadual e esta Lei Orgânica Municipal, especialmente:

– o cumprimento da leis e das decisões judiciais.